



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 25/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH

Brasília, 17 de agosto de 2022.

Às

Superintendências

Gerências Administrativas

Divisões de Gestão de Pessoas

**Assunto: Retificação do Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH - Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.**

*Referência:* Processo nº 23477.011226/2022-59.

Prezados,

1. O presente ofício tem por objetivo retificar o Ofício-Circular - SEI nº 18/2022/SESP/PPP/DGP-EBSERH, relativo ao §1º do Art 18 da [Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

2. **Assim, os seguintes Setores e Unidades estarão sujeitos à entrevista na 3ª fase, inclusive para processos em curso no qual ainda esteja pendente de homologação da 2ª fase:**

**[DTI] Diretoria de Tecnologia da Informação:**

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)

**[DOF] Diretoria de Orçamento e Finanças:**

Divisão de Administração e Finanças (DivAF)

Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)

Setor de Contabilidade (SCONT)

**[DEPAS] Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde:**

Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)

Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

**[DAI] Diretoria de Administração e Infraestrutura:**

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)

Setor de Engenharia Clínica (STEC)

Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)  
Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)

**[DGP] Diretoria de Gestão de Pessoas**

Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)  
Unidade de Administração de Pessoal (UAP)  
Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)  
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST)

**[VP] Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa**

Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)  
Unidade de Planejamento (UP)  
Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos (UPLAG)

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Maria de Fátima Rodrigues Lobato**

Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal - SESP/ CPP/ DGP-EBSERH

De acordo. Encaminhe-se à DGP para conhecimento e deliberação,

*(Assinado eletronicamente)*

**Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira**

Coordenador de Planejamento de Pessoal- CPP/DGP-EBSERH

De acordo. Encaminhe-se às Unidades da Rede EBSERH.

*(assinado eletronicamente)*

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**

Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 18/10/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Rodrigues Lobato, Chefe de Serviço**, em 18/10/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Coordenador(a)**, em 18/10/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25026533** e o código CRC **00D23632**.

<b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.011226/2022-59	SEI nº 25026533
--	-----------------